



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 25/2023 (160179)
Processo Administrativo nº 174/23/3º CGEO**

Objeto – Aquisição de serviço de manutenção de impressora plotter

Favorecido:

**[REDAZIDA] REIS
CNPJ: 11.567.767/0001-13
Valor (R\$): 4.768,00**

Valor Global (R\$): 4.768,00

**Exercício 2023
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei nº 14.133, de 1º Abr 21, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 174/23/3º CGEO, referente a contratação do serviço de manutenção de impressora plotter, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 06 – PeITGEO/4ª Seção/3ºCGEO, de 26 de julho de 2023.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo: ..

- Requisição nº 06 – PeITGEO/4ª Seção/3ºCGEO, de 26 de julho de 2023;
- 2023NC400703/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 31 de julho de 2023.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 174/23/3º CGEO

Objeto – Aquisição do serviço de manutenção de impressora plotter

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03
Nota de Crédito	22
Despacho do Ordenador de Despesas	23
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	24
Nota de Empenho	27



Fl nº 93
171
Rubrica

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 26 de julho de 2023.

Requisição nº 06 – PelTGeo/4ª Seção/3º CGEO

Do Aux do PelTGeo

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: prestação de serviço

Anexo: pesquisa de preço e mapa comparativo de preço.

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de prestação de serviço de manutenção de plotter.

2. Tendo em vista a necessidade de prestação de serviço de manutenção de plotter, visando atender demandas do 3º CGEO, solicito-vos verificar a possibilidade de abertura de processo de Dispensa de Licitação, para prestação de serviço abaixo relacionado, considerando-se que foram realizadas pesquisas no PAINEL DE PREÇO, e que não houve proposta que nos atendesse por vários motivos, alguns como: fornecedor não interessado em prestar o serviço, pregão não contempla adesão, entre outros.

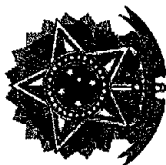
PLOTTER & CIA				CNPJ: 11.567.767/0001-13	
Catser	Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
27138	Serviços de manutenção na impressora plotter, marca HP, modelo T1100. Serviços de manutenção do sistema de impressão: Limpeza, lubrificação e substituição de componentes (kit completo de cabeças de impressão).	Sv	02	2.384,00	4.768,00
Total Geral (R\$)					4.768,00

Tipo de empenho: () Ordinário
(x) Global
() Estimativo



Secretário da Divisão de Geoinformação

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
1. A referida solicitação de prestação de serviço deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: K4CAIFGPRCA, PT: 171419, ND: 339039, NC: 2023NC400703. Em 26 de julho de 2023.  Fiscal Administrativo do 3º CGEO	1. Autorizo a contratação de empresa para prestação de serviço e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. Em 26 de julho de 2023.  Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Mapa Comparativo referente à Parte Requisitória nº 06/2023 – PELOTÃO DE TRATAMENTO DE GEOINFORMAÇÃO

- Objetivo: Prestação de serviço de manutenção de plotter através de adesão, para atender as necessidades da Seção de Impressão.

Descrição	Quant (unid)	Empresa Valor Unitário (R\$)			Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
		11.567.767/0001-13 - PLOTTER & CIA	03.743.073/000 1-61 TEC SUPRI	11.612.180/000 1-89 - ROBERTO COSTA E SILVA		
Serviços de manutenção na impressora plotter, marca HP, modelo T1100. Serviços de manutenção do sistema de impressão: Limpeza, lubrificação e substituição de componentes (kit completo de cabeças de impressão).	2	4.768,00	5.320,00	5.060,00	5.049,33	10.098,67

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 26 de julho de 2023.

Secretário da Divisão de Geoinformação



Plotter&Cia

Rua Taló, 297

Plotter&Cia

Cordeiro, Recife-PE

CEP 50830-790

Fl nº 06

12/07/2023

Rubrica

Proposta comercial 097-2023

Atendimento Técnico

Cliente: Exército Brasileiro - 3º Centro de Geoinformação

Avenida Joaquim Nabuco, 1687

Ouro Preto, Olinda-PE

✉ impressao.3cgeo@gmail.com



Contato: CTT

Informações básicas

Validade do orçamento

10/08/2023

Marca

Hewlett-Packard

Modelo

HP Designjet T1100

Equipamento

Plotters

Número de série

MY82NSC02F

Defeito

Falha do sistema de impressão.

Serviços

Descrição

Unidade

Preço unitário

Qtd.

Preço

Serviços de manutenção do sistema de impressão:
Limpeza, lubrificação e substituição de componentes.

R\$ 2.384,00

1

R\$ 2.384,00

Total

R\$ 2.384,00

Pagamento

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

3 meses

Relatório

Intervenção técnico ajustes e troca do kit acima.

Informações adicionais

Aplicação de componentes:

Kit Cabeçote de impressão.

Obrigado por escolher à Plotter&Cia, para cuidar do seu equipamento.

Recife, 12/07/2023

Edson

Fotos



Plotter&Cia

Plotter&Cia

Rua Taió, 297
Cordeiro, Recife-PE
CEP 50630-790

12/07/2023

Fl nº 07
Rubrica

Proposta comercial 098-2023

Atendimento

Cliente: Exército Brasileiro - 3º Centro de Geoinformação

Avenida Joaquim Nabuco, 1687
Ouro Preto, Olinda-PE

✉ impressao.3cgeo@gmail.com



Contato: CTT

Informações básicas

Validade do orçamento

10/08/2023

Marca

Hewlett-Packard

Modelo

HP Designjet T1100

Equipamento

Plotter 44"

Número de série

MY84B5C00T

Defeito

Sistema de impressão com Falha

Serviços

Descrição

Unidade

Preço unitário

Qtd.

Preço

Serviços de manutenção do sistema de impressão:
Limpeza, lubrificação e substituição de componentes.

R\$ 2.384,00

1

R\$ 2.384,00

Total

R\$ 2.384,00

Pagamento

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

3 meses

Condições da garantia

Sobre peças e ou serviço executado referente ao atendimento da Ordem de Serviço em questão.

Relatório

Intervenção técnica ajustes gerais e troca do kit acima.

Informações adicionais

Aplicação de componentes:

kit Cabeçote de Impressão.

Obrigado por escolher à Plotter&Cia, para cuidar do seu equipamento.

Recife, 12/07/2023



11/07/2023

kit Rep. cabeça de impressão

Designjet 72



Completa Solução de Impressão

**VENDA, LOCAÇÃO, PEÇAS, SUPRIMENTOS, SERVIÇOS E
SOLUÇÕES CORPORATIVAS.**

REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

brother.
At your side.

KONICA MINOLTA

Recife, 12 de Julho de 2023

Ao
EXERCITO BRASILEIRO-3º CENTRO DE GEOPROCESSAMENTO
Av. Joaquim Nabuco, 1687- Ouro Preto
Olinda- PE

Prezado(s) Senhor(es):

ORÇAMENTO Nº 099/23

Conforme orientação técnica apresentamos Orçamento referente ao Conserto/Manutenção em
01(um) Plotter Marca HP modelo Designjet T1100 nº série MY84B5C00T:

<u>QUANT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VLR.UNIT</u>	<u>TOTAL</u>
01	Manutenção do Sistema de Impressão Limpeza, Lubrificação e substituição do Kit Cabecote	2.660,00	2.660,00
VALOR TOTAL			2.660,00

Prazo de Entrega : Média 30 Dias úteis, após aprovação
Garantia/Serviço : 30 Dias
Validade de Preço(s)...: 10 Dias
Cond. Pagamento.....: A Vista

Atenciosamente

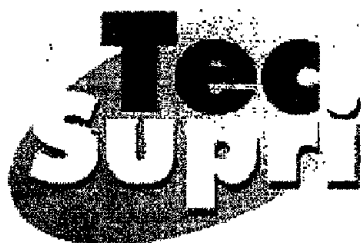
Aprovado em ____/____/2023

Administração/Atendimento Técnico
faturamento@tecsupri.net

Assinatura e Carimbo

TECSUPRI MÁQUINAS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua do Sossego nº 555 Santo Amaro-Recife-PE- CEP: 50100-150. Fones: 81/3366-9300 e 3033-3002
CNPJ: 03.743.073/0001-61 – e-mail: faturamento@tecsupri.net – Whatsapp: 81/98275-3883



Complete Solução de Impressão

VENDA, LOCAÇÃO, PEÇAS, SUPRIMENTOS, SERVIÇOS E SOLUÇÕES CORPORATIVAS.

REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

brother.
At your side.



KONICA MINOLTA

Recife, 12 de Julho de 2023

Ao
EXERCITO BRASILEIRO-3º CENTRO DE GEOPROCESSAMENTO
Av. Joaquim Nabuco, 1687- Ouro Preto
Olinda- PE

Prezado(s) Senhor(es):

ORÇAMENTO Nº 098/23

Conforme orientação técnica apresentamos Orçamento referente ao Conserto/Manutenção em 01(um) Plotter Marca HP modelo Designjet T1100 nº série MY82NSC02F:

QUANT	DESCRIÇÃO	VLR.UNIT	TOTAL
01	Manutenção do Sistema de Impressão Limpeza, Lubrificação e substituição do Kit Cabeçote	2.660,00	2.660,00
VALOR TOTAL			2.660,00

Prazo de Entrega : Média 10 Dias úteis, após aprovação
Garantia/Serviço : 30 Dias
Validade de Preço(s): 10 Dias
Cond. Pagamento.....: A Vista

Aterciosamente,

Administração/Atendimento Técnico
faturamento@tecsupri.net

Aprovado em ____/____/2023

Assinatura e Carimbo

TECSUPRI MÁQUINAS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua do Sossego nº 555 Santo Amaro-Recife-PE- CEP: 50100-150. Fones: 81/3366-9300 e 3033-3002
CNPJ: 03.743.073/0001-61 – e-mail: faturamento@tecsupri.net – Whatsapp: 81/98275-3883


Serviços e Locações de Materiais e Equipamentos
C.N.P.J. - 11.612.180/0001-89

Ao
EXERCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOPROCESSAMENTO

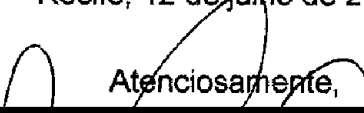
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	02	Impressora Plotter da marca HP Mod. T1100 Manutenção corretiva no sistema de impressão, limpeza, lubrificação, com reposição de peças 02 kit de cabeçote de impressão	R\$ 2.530,00	R\$ 5.060,00

VALOR TOTAL R\$ 5.060,00

Condição De Pagamento: C/Empenho

Validade Da Proposta: 60 Dias

Recife, 12 de julho de 2023


Atenciosamente,




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O principal risco que compromete o alcance dos resultados que atendem às necessidades da contratação é manter o Setor de Impressão desprovido dos plotters, impedindo a confecção dos materiais gráficos necessários ao suprimento dos trabalhos cartográficos da Divisão de Geoinformação.

O risco, podemos classificar como alto. Todavia, a não oferta do serviço de manutenção dos plotters, inviabilizaria o atendimento das demandas cartográficas deste centro.

O risco, classificado como alto, é considerado inaceitável, não havendo na verdade, nenhuma ação que possa prevenir o risco, a não ser a realização do serviço a ser contratada.

O responsável pelo risco é o chefe do Setor de Impressão e, solidariamente, a Fiscalização Administrativa deste Centro.

Olind-PE, 26 de julho de 2023

Chefe do Setor de Almoxarifado

Secretário da Divisão de Geoinformação

Fiscal Administrativo do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Órgão:		3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Objeto	Prestação de serviço de manutenção de plotter	
Data de proposição da demanda	26/07/2023	

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	Divisão de Geoinformação
	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	
	Militar responsável	
Integrante Administrativo	Setor	
	Militar responsável	

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **prestação de serviço de manutenção de plotter**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A prestação do serviço de manutenção de plotter visa suprir a demanda de manutenção dos plotters do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2023/2024.
- 2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, combinado com o histórico da demanda do serviço objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.
- 2.3. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

- 3.1. A prestação do serviço de manutenção de plotter, com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

4.1. Infraestrutura tecnológica:

- 4.1.1. Não há necessidade de adequação.

4.2. Infraestrutura elétrica:

- 4.2.1. Não há necessidade de adequação.

4.3. Logística de implantação:

- 4.3.1. Não há necessidade de adequação.

4.4. Espaço físico:

- 4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que se trata de prestação de serviço de manutenção de plotters.

4.5. Mobiliário:

- 4.5.1. Não há necessidade, uma vez que se trata de prestação de serviço de manutenção de plotters.

4.6. Impacto ambiental:

- 4.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
3. A prestação do serviço e sua conferência será realizado pela equipe do Setor de Impressão.
4. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
5. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo III - Análise de Riscos.
6. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º

CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

Equipe de Apoio à Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	Divisão de Geoinformação
	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	
	Militar responsável	
Integrante Administrativo	Setor	
	Militar responsável	

- A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.
- Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
- A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Setor de Impressão	Dois militares	Conferir a prestação do serviço

- A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	17/04/2023	17/04/2023
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 + 120	27/04/2023	27/11/2023
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 30	27/08/2023	27/12/2023
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		180 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

CAPÍTULO III

ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/contorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da prestação do serviço.	0,25	4	1	Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação.	Fiscal Administrativo	Não se aplica
Atraso na entrega do material.	Ameaça de desabastecimento.	0,50	2	1	Antecipar a negociação com o prestador para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho

Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,25	3	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica
Não prestação do serviço contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau de impacto	Peso.	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Olinda, 26 de julho de 2023.

IDENTIFICANDO RESPOSTAS


 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação





Fl nº 17

Rubrica

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY CÔELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para **prestação de serviço de manutenção de plotter**, visando atender demandas do 3º Centro de Geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da prestação de serviço de manutenção de plotter para atender demanda existente e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, sobre a necessidade da prestação do serviço de forma imediata, conforme quadro abaixo:

PLOTTER & CIA				CNPJ: 11.567.767/0001-13	
Catser	Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
27138	Serviços de manutenção na impressora plotter, marca HP, modelo T1100. Serviços de manutenção do sistema de impressão: Limpeza, lubrificação e substituição de componentes (kit completo de cabeças de impressão).	Sv	02	2.384,00	4.768,00
Total Geral (R\$)					4.768,00

Quartel em Olinda-PE, 26 de julho de 2023.



Fiscal Administrativo

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar com Dispensa de Licitação, por se tratar de prestação de serviço no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 (Contratação Direta – Pequeno Valor).




 Ordenador de Despesas do 3º CGEO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 06 – Pel Trat GeoInfo/4ª Seção/3º CGEO, de 26 Jul 23.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo PELOTÃO DE TRATAMENTO DE GEOINFORMAÇÃO do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
		Secretário DGEO

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
X	I. Painel de Preços
X	II. Contratações similares de outros entes públicos
-	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
N	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	-

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia			
☐	Média	☐	Mediana
☒		☒	
		x	Menor Valor

b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (x) Sim () Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (x) Sim () Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim (X) Não () Não é caso.

Justificativa
Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de plotter, visando atender demandas do 3º Centro de Geoinformação. Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da prestação de serviço de manutenção de plotter para atender demanda existente e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, sobre a necessidade da prestação do serviço de forma imediata, conforme Requisição nº 06 – PelTGeo/4ª Seção/3º CGEO, de 26 de julho de 2023.

Olinda-PE, 26 de julho de 2023.


 Secretário da Divisão de Geoinformação





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

PARTE REQUISITÓRIA Nº 06/2023

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Parte Requisitória nº 006/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Prestação de Serviço de Manutenção de Plotter, visando atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

Olinda-PE, 26 de julho de 2023.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO

21/03/23 13:55

USUARIO: DELANO

Fl nº 22

Rubrica

DATA EMISSAO : 21Mar23 VALORIZACAO : 21Mar23 NUMERO :
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
OBSERVACAO

DSG- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS D
E IMPRESSORAS E PLOTTERS DIVERSAS - ND 33.90.39.ITEM 1F PDR 23. ATD PDR DSG/OM
DS. EMP IMD.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	10000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	30.000,00

LANCADO POR :
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 21Mar23 13:55



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição constante na Requisição nº 06 – PeITGEO/4ª Seção/3ºCGEO, de 26 de julho de 2023, com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21.

2. Justificativa: Conforme preconiza o art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, obras e serviços de engenharia de pequeno valor que não ultrapassem R\$ 100.000,00 (cem) mil reais. Tendo essa dispensa valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta) mil, não ultrapassando o valor estipulado na lei supracitada; faz-se necessária à dispensa por ser um serviço excepcional e urgente para desobstrução do poço do 3º Centro de Geoinformação na modalidade sem disputa, pois a dispensa com disputa foi fracassada.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

DSG- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE IMPRESSORAS E PLOTTERS DIVERSAS – ND 33.90.39.ITEM 1F PDR 23. ATD PDR DSG/OM DS. EMP IMD.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171419	1000000000	339039	160035	K4CAIFGPRÇA		30.000,00

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender às despesas previstas no processo nº 174/23/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 31 de julho de 2023.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 13:41:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDAZÃO SOCIAL] REIS 01095887890
CNPJ: 11.567.767/0001-13

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 31/07/2023 13:40:30

Usuário: XXXXXXXXXX

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
11567767	XXXXXXXXXX REIS 01095887890	Inadimplente	Há até 30 dias: 1 Há mais de 30 dias: 0

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460*	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	18/07/2023 04:08:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.567.767/0001-13 DUNS®: 945650917
Razão Social: [REDACTED] REIS ***.958.878-**
Nome Fantasia: PLOTTER&CIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2023
FGTS	Validade:	31/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023